



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ofício Circular nº 04/2007 - SECAD/MEC

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

Senhor(a) Representante

Pelo presente, convidamos este Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos para participar da Oficina de Formação em Organização e Análise de Dados para o Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos e para a qual prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Brasil sediará a VI Conferência Internacional sobre Educação para Adultos (CONFINTEA) em maio de 2009.
2. A VI CONFINTEA será uma conferência inter-governamental que possibilitará ao Brasil e ao mundo pensar políticas sobre aprendizagem e educação de adultos.
3. Pela primeira vez na história, um país latino-americano sediará uma conferência de tamanha grandeza no campo da Educação de Jovens e Adultos. As cinco conferências anteriores foram realizadas em Helsingor (Dinamarca) em 1949, Montreal (Canadá) em 1960, Tóquio (Japão) em 1972, Paris (França) em 1985 e em Hamburgo (Alemanha) em 1997.
4. Em preparação à VI CONFINTEA realizaremos, além de outras ações, cinco oficinas regionais para elaboração do relatório diagnóstico sobre EJA no Brasil. Esse diagnóstico embasará o Relatório Nacional sobre a situação da Educação e Aprendizagem de Adultos, que o Brasil enviará à UNESCO.
5. Além do objetivo acima elencado, com as oficinas pretende-se, prioritariamente, capacitar os gestores e interlocutores estaduais para a análise dos dados educacionais referentes à Educação de Jovens e Adultos e para a construção de políticas estratégicas de implantação e/ou fortalecimento desta modalidade educacional em cada estado brasileiro. Neste sentido, a VI CONFINTEA assume um caráter estratégico municipal, estadual e nacional para responder às demandas da população jovem, adulta e idosa não escolarizada ou precariamente escolarizada gestadas durante os processos de exclusão social.
6. São convidados para a oficina regional, de cada Estado: 01 representante da coordenação de EJA Estadual; 01 representante da Coordenação de EJA municipal (capital); 01 representante do Fórum de EJA; 01 representante da UNDIME Estadual; e 01 representante do Comitê Estadual de

Educação do Campo (quando houver) ou, caso o Estado não tenha este Comitê, 1 representante da Coordenação Estadual de Educação do Campo, totalizando cinco representantes por Estado.

7. Sendo o Brasil sede da VI CONFINTEA, o Ministério da Educação compartilha a preparação desse grande evento internacional com todos os atores envolvidos com Educação de Jovens e Adultos. Assim, solicitamos a indicação de um representante de sua instituição para participar das oficinas.

8. Dada a especificidade dessas oficinas, o representante indicado deverá ter conhecimento sobre a política de EJA no seu Estado; domínio em manipulação de dados estatísticos e, de preferência, ser gestor ou coordenador de EJA.

9. As oficinas terão o seguinte calendário:

REGIÃO	ESTADOS	LOCAL	DATA
Centro-Oeste	Goiás Mato Grosso Mato Grosso do Sul Distrito Federal	Brasília - DF	14 e 15/02/2008
Sudeste	São Paulo Rio de Janeiro Espírito Santo Minas Gerais	Rio de Janeiro - RJ	19 e 20/02/2008
Sul	Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina	Florianópolis - SC	21 e 22/02/2008
Nordeste	Alagoas Bahia Ceará Maranhão Paraíba Pernambuco Piauí Rio Grande do Norte Sergipe	Brasília - DF	26 e 27/02/2008
Norte	Acre Amazonas Amapá Rondônia Roraima Pará Tocantins	Brasília - DF	28 e 29/02/2008

10. A base e a análise dos dados da Educação de Jovens e Adultos trabalhados nas oficinas subsidiarão o trabalho a ser desenvolvido durante o ano de 2008, nas reuniões técnicas com os coordenadores estaduais de EJA, coordenadores de EJA das capitais, Fóruns de EJA e UNDIME Nacional e estaduais e, sem dúvida, a política de Educação de Jovens e Adultos de cada estado.

O Ministério da Educação coordenará o trabalho de cada uma das cinco oficinas, disponibilizando equipe, consultoria contratada e materiais didáticos e informativos para a construção da base e análise dos dados de cada um dos estados. As despesas com passagens e diárias ficam a cargo de cada uma das entidades dos participantes.

O representante deverá ser indicado até o dia 07/02/2008, impreterivelmente, através do e-mail mariana.lima@mec.gov.br, telefone (61) 2104-9494 – em horário comercial.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Zanetti
Diretora de Políticas de Educação de Jovens e Adultos - DPEJA